

DECRETO N.º 51.587, DE 15/07/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.637/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS – instituída pelo Decreto n.º 50.693/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 21.602/2026:

Servidor	Matrícula	Designação
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior (STD)	41.872	Presidente
Bruno Angel Angra Barbosa (STD)	41.460	Vice Presidente
Magaly Nunes do Nascimento (SEMGE)	42.015	Membro
Mateus Nossa Lechi (SEGOV)	27.926	Membro
Juliana Gomes Nunes (CGM)	41.744	Membro
Robson Moro Aioffi (STD)	2.639	Membro

Art. 2º As atividades da comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 50.694, de 09/02/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal